



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

**PORTARIA GASEC Nº 815/2003**

Teresina, 20 de outubro de 2003.

Altera o **Anexo** à Portaria GASEC nº 441/94, de 26 de dezembro de 1994, que criou os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recebimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica acrescentado ao item abaixo, do Anexo Único à Portaria GASEC nº 441/94, de 26 de dezembro de 1994, o seguinte código de receita e respectiva especificação:

-----  
**1.2. TAXAS**

**1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

-----  
Taxa Junta Comercial do Estado.....591-8  
-----

**3.2. RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

-----  
Outras Receitas Mobiliárias.....614-1  
-----

**7.4. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR**

-----  
Transferências para o Programa Fome Zero.....741-4  
-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina(PI),  
20 de outubro de 2003.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda